



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

1/1

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO**

Data, hora e local: 19/01/2022 – das 14h às 18h35. Na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceu a Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos e o Senhor Fernando Nascimento Zatta, membros do Comitê de Auditoria Estatutário. A reunião foi realizada por **videoconferência**, conforme disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP.

Membros: Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos e Fernando Nascimento Zatta

Participações: Renato Pereira de Almeida, Coordenador de Auditoria Interna e Carlos Tenório de Almeida - Coordenador de Governança, Riscos e Conformidade.

Temas abordados/apresentados: **1.** Abertura da reunião; Leitura e aprovação da Ata no. 22 do COAUD, de 16.12.2021; **3.** Leitura das atas dos órgãos estatutários da Companhia: DIRETORIA nos 51, 52 e 53/2021, de 10.12, 16.12 e 22.12.2021, respectivamente; **4.** CODIN (Coordenadoria de Auditoria Interna) – Plano de Ação/Trabalhos Realizados; **5.** COGRC (Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade); **6.** Autoavaliação do COAUD; **7.** Plano de Trabalho COAUD 2022; e **8.** Definição da pauta da próxima reunião.

Assinaturas: Ana Lúcia de Cintas Santos – Membro; Fernando Nascimento Zatta – Membro; Aline Fan Papini – Secretária.

O texto integral da presente Ata foi lavrado em livro próprio nºs 04 – folhas 62 a 64.

O Conselho de Administração da CEAGESP, em sua Reunião Ordinária nº 06/2019, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê no formato de extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Companhia para exames dos órgãos de controle quando solicitado.